ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 08 DE ABRIL DE 1982

CONCEDE AUMENTO AO DIRETOR DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL E ADOTA AS LEIS Nºs 1.742 e 1743 DE 28 DE MAIO DE 1981 E L.789 DE 25 DE JANEIRO DE 1982.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 30, item II e artigo 49, ambos da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica adotado, no que couber, as Leis Municipais nºs 1.743 de 28 de maio de 1981 e 1.742 de 28 de maio de 1981, ao Diretor da Câmara Municipal de Vereadores, a partir de 1º de agosto de 1981.

Artigo 2º - Fica adotado, no que couber, a Lei Municipal nº 1.789 de 25 de janeiro de 1982, aumentando em 41% os vencimentos mensais do Diretor da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas correspondentes dotações orçamentárias, consignadas na Lei de Meios.

Artigo 4º - O aumento concedido através do artigo 3º da presente Resolução, tem vigência a partir de 1º de janeiro de 1982.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MOD. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 08 DE ABRIL DE 1982

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 08 de abril de 1982.

SERGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

MOACYR JOÃO TORMEN
Vice Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 08 de abril de 1982

CLAUDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

MOD. DG. 02